



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 4/2026/SEAD - DICAQ

Processo nº 0006.016602.00185/2025-83

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2026 (COMPRASGOV Nº 90175/2026 – SEAD)

1. OBJETIVO:
- 1.1. O presente relatório tem por finalidade analisar a exequibilidade da proposta comercial apresentada pela licitante [Nome da Empresa], classificada em primeiro lugar na etapa de lances, verificando se a taxa/valor ofertado cobre os custos operacionais e garante a perfeita execução do contrato sem risco de inexecução.
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA
- 2.1. A análise baseia-se nos seguintes entendimentos jurisprudenciais: Lei Federal nº 14/133/2021, art. 59, bem como nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 175/2026 relativas ao julgamento, à aceitabilidade e à aferição da exequibilidade das propostas.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO:
- 3.1. Constitui objeto da presente licitação a Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento e fornecimento de combustível na forma de cartão magnético ou similar (sistema web, chips, tag's eletrônicas - RFID) ou outra solução tecnológica equivalente para atender a demanda dos veículos oficiais da frota da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, bem como dos demais órgãos partícipes que compõem o Poder Executivo do Estado do Acre (ITERACRE, AGEAC, SEPI, EMATER, IAPEN, PROCON, SEHURB, PMAC, SEPLAN, ANAC, SANEACRE, SEAGRI, CBMAC, PCAC, ISE, SEGOV, SECOM, FEM).
4. EMPRESAS LICITANTES ANALISADAS:
- I - 1ª COLOCADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.687.900/0002-04, conforme Proposta (0022292958).
- II - 2ª COLOCADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97, conforme Proposta (0022293013).
- III - 3ª COLOCADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.284.516/0001-61, conforme Proposta (0022293054).
- IV - 4ª COLOCADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, conforme Proposta (0022293107).
- V - 5ª COLOCADA: BAMEX BENEFÍCIOS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.008.410/0001-06, conforme Proposta (0022293126).
5. VALOR OBTIDO / DESCONTO / TAXA:

OBJETO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL MÉDIO ESTIM. ADM.	COLOCADA	LICITANTE	PERCENTUAL OFERTADO NA PROPOSTA
Constitui objeto da presente licitação, a formação de Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento informatizado e fornecimento de combustível na forma de tag's eletrônicas - RFID ou outra solução tecnológica superior para atender a demanda dos veículos oficiais da frota da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, bem como dos demais órgãos partícipes que compõem o Poder Executivo do Estado do Acre	46.944.234,14	4,15%	1ª	Personal Net Tecnologia de Informação Ltda	- 5,85%
			2ª	Trivale Instituição de Pagamento Ltda	-5,67%
			3ª	Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda	-5,12%
			4ª	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	-1,96%

(ITERACRE, AGEAC, SEPI, EMATER, IAPEN, PROCON, SEHURB, PMAC, SEPLAN, ANAC, SANEACRE, SEAGRI, CBMAC, PCAC, ISE, SEGOV, SECOM, FEM).			5ª	Bamex Benefícios Instituição de Pagamentos Ltda	-1,95%
--	--	--	----	---	--------

6. DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE OUTRAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (OBJETO SIMILAR):

6.1. Para compor a referida análise, foi estabelecido a amostragem de objetos similares (compatíveis), apenas de Contratos executados, conforme detalhamento abaixo:

Pregão Eletrônico SRP nº 175/2026			Demonstrativo de Outros Preços Públicos Exequíveis				Percentual Médio de exequibilidade de outras contratações públicas.	CONSIDERAÇÕES
COLOCADA	LICITANTE	PERCENTUAL OFERTADO NA PROPOSTA	Contrato nº 00090/2026 - Pregão Eletrônico nº 011/2026 - DETRAN/PB	Contrato nº 151/SMA/2025 - Pregão Eletrônico nº 385/2024 - SEC. MUN. ADM/PREFEITURA DE FLORIANÓPILIS/SC	Contrato nº 123/2024 - Pregão Eletrônico nº 036/2024 CASCÁVEL/PR	Contrato nº 06-498/2026 - Pregão Eletrônico nº 06-049/2025 - SEAD/PREFEITURA MUN.JOÃO PESSOA/PB		
1ª	Personal Net Tecnologia de Informação Ltda	- 5,85%	6,52%	- 4%	5,00%	-6,15%	5,41%	a) Contrato nº 06498/2026: O referido contrato não foi apensado ao processo assinado, porém, em consultas realizadas foi identificado a via assinada no link abaixo: link consulta: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/licitacoes/visualizar-arquivo?id=116752 b) Contrato nº 151/SMA/2025: O referido contrato não foi apensado ao processo assinado, porém, em consultas realizadas foi identificado a via assinada no link abaixo: link consulta: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/contratoView?params=%7B%22id%22:%22MV85NTUx%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=2002

Pregão Eletrônico SRP nº 175/2026			Demonstrativo de Outros Preços Públicos Exequíveis		Percentual Médio de exequibilidade de outras contratações públicas.	CONSIDERAÇÕES
COLOCADA	LICITANTE	PERCENTUAL OFERTADO NA PROPOSTA	Contrato nº 04/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2025 CMT/SP	ARP nº 01/2026 - Pregão Eletrônico nº 06/2025 CMC/PR		
2ª	Trivale Instituição de Pagamento Ltda	-5,67%	5,80%	5,77%	5,78%	a) Contrato nº 04/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2025 CMT/SP: foi realizada a pesquisa, porém não localizado o instrumento contratual, conf. links abaixo: - Pesquisa 1: https://transparencia-cmtcubatao.smarapd.com.br/#/dinamico/despesa_por_unidade/compras? através do link acima, foi pesquisado porém não localizado o instrumento contratual assinado. - Pesquisa 2: https://www.tce.sp.gov.br/transparencia-tcesp/contratos https://www.tce.sp.gov.br/transparencia-tcesp/contratos - Pesquisa 3: https://pncp.gov.br/app/contratos?q=gerenciamento&pagina=1&ufs=SP&municipios=3417&status=vigente b) ARP nº 01/2026 - Pregão Eletrônico nº 06/2025 CMC/PR: Conforme entendimento a ARP não configura exequibilidade com efeito de contratação, apenas demonstra o preço registrado e suas condições para futuras contratações. A exequibilidade da ARP se dá pela efetivação de Contrato ou Nota de Empenho.

Pregão Eletrônico SRP nº 175/2026			Demonstrativo de Outros Preços Públicos Exequíveis		Percentual Médio de exequibilidade de outras contratações públicas.	CONSIDERAÇÕES
COLOCADA	LICITANTE	PERCENTUAL OFERTADO NA PROPOSTA	Contrato nº 014/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2021 - SEE/AC	Contrato nº 08/2021 - Pregão Eletrônico nº 028/2021 - SEPLAG/SEAD/AC		
3ª	Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda	5,12%	5,12%	5,12%	5,12%	Todos os contratos apensados estão assinados, comprovando a exequibilidade.

Pregão Eletrônico SRP nº 175/2026			Demonstrativo de Outros Preços Públicos Exequíveis				Percentual Médio de exequibilidade de outras contratações públicas.	CONSIDERAÇÕES
COLOCADA	LICITANTE	PERCENTUAL OFERTADO NA PROPOSTA	Contrato nº 12/2024 - CRC/PA	Contrato nº 03/2024 - FAPAC/AC	Contrato GMS nº 1631.2024 - Pregão Eletrônico nº 1518/2023 - CELEPAR/PR	Contrato nº 08/2026 CRO/AC (não aceito)		
4ª	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	-1,96%	2,00%	2,00%	-2,00%	1,83%	2,00%	a) Contrato nº 08/2026 CRO/AC: instrumento sem assinatura, portanto, sem validade. Foi realizada pesquisa no PNCP, porém, não identificado, conforme abaixo: Consulta 1: https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1&ufs=AC&municipios=67&q=cro%20ac&status=vigente Consulta2: https://www.transparencia.croac.org.br/index.php/financeiro-2/contratos

Pregão Eletrônico SRP nº 175/2026			Demonstrativo de Outros Preços Públicos Exequíveis				Percentual Médio de exequibilidade de outras contratações públicas.	CONSIDERAÇÕES
COLOCADA	LICITANTE	PERCENTUAL OFERTADO NA PROPOSTA	Contrato nº 157/2025 - Pregão Eletrônico nº 002/2024 TJ/RO	Contrato nº 02/2025 - Pregão Eletrônico nº 90004/2024 - MIN. AGRIC. PEC/BA	Contrato nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 03/2022 - SR/PF/AC	Contrato nº 04/2023 - Pregão Eletrônico nº 03/2022 - ER OP C PIPA/6ª RM		
5ª	Bamex Benefícios Instituição de Pagamentos Ltda	-1,95%	0,00	-3,01%	R\$ (.....)	4,1800%	3,59%	a) Contrato nº 157/2025 - Pregão Eletrônico nº 002/2024 TJ/RO: Consultado percentual, através da ARP e embora não conste no contrato e ARP registrada o percentual lançado, conforme link: https://cdn.tjro.jus.br/portal-tjro/legados/images/Arquivos/Licita%C3%A7%C3%B5es/Editais_2024/Ata_Item_2_PE_90002.24_-_Bamex.pdf b) Contrato nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 03/2022 - SR/PF/AC: Desconto aplicado foi concedido em Real e não em percentual (%).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. Da análise da documentação apresentada, verificou-se a existência de contratações públicas de objeto similar, executadas ou em execução, em condições econômicas comparáveis às ofertadas no presente certame, constituindo tais elementos subsídios para a aferição da viabilidade da proposta.
- 7.2. Diante do exposto e com base na documentação acostada ao processo a análise manifestada destina-se para fins informativos e subsidiários, acerca da exequibilidade das propostas, conforme relato a seguir:
- 7.3. **1ª COLOCADA:** A empresa licitante Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, apresentou 04 (quatro) Contratos com percentuais de desconto exequíveis para o objeto licitado e a prestação contínua dos serviços de gerenciamento de combustível, conforme demonstrativo resumido no Quadro 1 (1ª colocada). No entanto, foram apensados 02 (dois) contratos sem assinatura, conforme relato a seguir:
- a) Contrato nº 06498/2026 (sem assinatura);
 - b) Contrato nº 151/SMA/2025 (sem assinatura).
- 7.4. **2ª COLOCADA:** A empresa licitante Trivale Instituição de Pagamento Ltda, apresentou 01 (um) contrato e 01 (uma) ARP (necessidade de comprovar contratações por Contrato ou Nota de Empenho) com percentual de desconto exequível para o objeto licitado e a prestação contínua dos serviços de gerenciamento de combustível, conforme demonstrativo resumido no Quadro 2 (2ª colocada). No entanto, foi apensado o contrato sem assinatura, conforme relato a seguir:
- a) Contrato nº 04/2025 (sem assinatura);
- 7.5. **3ª COLOCADA:** A empresa licitante Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda, apresentou Contratos com percentuais de desconto exequíveis para o objeto licitado e a prestação contínua dos serviços de gerenciamento de combustível, conforme demonstrativo resumido no Quadro 3 (3ª colocada), todos os contratos assinados.
- 7.6. **4ª COLOCADA:** A empresa licitante Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, apresentou Contratos com percentuais de desconto exequíveis para o objeto licitado e a prestação contínua dos serviços de gerenciamento de combustível, conforme demonstrativo resumido no Quadro 4 (4ª colocada). No entanto, foi apensado contrato sem assinatura, conforme relato a seguir:
- a) Contrato nº 08/2026 CRO/AC (sem assinatura);
- 7.7. **5ª COLOCADA:** A empresa licitante Bamex Benefícios Instituição de Pagamentos Ltda, apresentou 04 (quatro) Contratos com percentuais para o objeto licitado e a prestação contínua dos serviços de gerenciamento de combustível, conforme demonstrativo resumido no Quadro 5 (5ª colocada).
- 7.8. Submete-se a presente análise ao (à) Pregoeiro (a), para subsidiar sua decisão quanto à aceitação da proposta e à adoção das providências subsequentes previstas no instrumento convocatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 175/2026 (Comprasgov nº 90175/2026 – SEAD).

Mara Clícia Eugênio Rosas Leite
Divisão de Aquisições

Cristiane Santos Vezu
Técnica em Gestão Pública
Departamento Administrativo

Railton Geber da Rocha
Chefe do Departamento Administrativo - DEPAD/SEAD
Portaria SEAD Nº 6, de 09 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARA CLICIA EUGENIO ROSAS LEITE, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS VEZU**, Técnica em Gestão Pública, em 19/08/2026, às 08:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON GEBER DA ROCHA**, Chefe de Departamento, em 19/08/2026, às 08:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022419252** e o código CRC **B4DA13DC**.